



## Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01  
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

### LEI Nº 2.433 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

Autoriza o Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

**O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Marmeleiro – Estado do Paraná, para o exercício de 2016, no valor de **R\$ 1.571.000,00 (Um milhão, quinhentos e setenta e um mil reais)**, com recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias e do provável excesso de arrecadação para dar atendimento nos seguintes órgãos e dotações orçamentárias:

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
<b>02</b>	<b>GOVERNO MUNICIPAL</b>		
<b>001</b>	Gabinete do Prefeito		
<b>04.122.0002.2.002.000</b>	Manutenção do Gabinete		
<b>3.1.90.11.00.00.00</b>	Vencimentos e Vantagens Fixas –Pessoal Civil (1)	000	14.000,00
<b>3.1.90.13.00.00.00</b>	Obrigações Patronais (2)	000	2.000,00
<b>003</b>	Assessoria de Relações Públicas		
<b>04.131.0002.2.004.000</b>	Manutenção de Assessoria de Relações Públicas		
<b>3.1.90.11.00.00.00</b>	Vencimentos e Vantagens Fixas –Pessoal Civil (15)	000	5.500,00
<b>004</b>	Controle Interno		
<b>04.124.0002.2.005.000</b>	Manutenção do Controle Interno		
<b>3.1.90.11.00.00.00</b>	Vencimentos e Vantagens Fixas –Pessoal Civil (19)	000	5.400,00
<b>3.1.90.13.00.00.00</b>	Obrigações Patronais (20)	000	3.500,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>30.400,00</b>
<b>03</b>	<b>DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>		
<b>001</b>	Divisão de Administração		
<b>04.122.0003.2.006.000</b>	Manutenção dos Serviços Administrativos		
<b>3.3.90.39.00.00.00</b>	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (32)	000	40.000,00
<b>002</b>	Divisão de Recursos Humanos		
<b>04.122.0003.2.008.000</b>	Manutenção da Unidade de Recursos Humanos		
<b>3.1.90.03.00.00.00</b>	Pensões do RPPS e do Militar (52)	000	10.000,00
<b>3.1.90.11.00.00.00</b>	Vencimentos e Vantagens Fixas –Pessoal Civil (53)	000	5.200,00
<b>3.1.90.13.00.00.00</b>	Obrigações Patronais (54)	000	2.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>57.200,00</b>
<b>04</b>	<b>DEPTO. DE FINANÇAS</b>		
<b>003</b>	Divisão de Cadastros e Tributação		
<b>04.129.0004.2.012.000</b>	Manutenção dos Serviços de Cadastro e Tributação		
<b>3.1.90.11.00.00.00</b>	Vencimentos e Vantagens Fixas –Pessoal Civil (78)	000	21.000,00
<b>3.1.90.13.00.00.00</b>	Obrigações Patronais (79)	000	12.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>33.000,00</b>
<b>05</b>	<b>DEPTO. DE VIAÇÃO E OBRAS</b>		
<b>001</b>	Divisão de Viação e Obras		
<b>26.782.0005.2.013.000</b>	Manutenção dos Trabalhos Rodoviários		
<b>3.1.90.11.00.00.00</b>	Vencimentos e Vantagens Fixas –Pessoal Civil (87)	000	100.000,00
<b>3.1.90.13.00.00.00</b>	Obrigações Patronais (88)	000	25.000,00
<b>3.3.90.30.00.00.00</b>	Material de Consumo (91)	000	150.000,00
<b>3.3.90.39.00.00.00</b>	Material de Consumo (96)	000	150.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>425.000,00</b>



## Prefeitura Municipal de Marmeleira

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01  
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

<b>06</b>	<b>DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		
<b>001</b>	Divisão de Ensino Fundamental – FUNDEB		
<b>12.361.0006.2.016.000</b>	Manutenção FUNDEB 60%		
<b>3.1.90.11.00.00.00</b>	Vencimentos e Vantagens Fixas –Pessoal Civil (104)	101	204.000,00
<b>3.1.90.13.00.00.00</b>	Obrigações Patronais (105)	101	50.000,00
<b>12.365.0006.2.017.000</b>	Manutenção Educ. Infantil- Creche/Pré Escola-FUNDEB 60%		
<b>3.1.90.11.00.00.00</b>	Vencimentos e Vantagens Fixas –Pessoal Civil (106)	101	165.500,00
<b>3.1.90.13.00.00.00</b>	Obrigações Patronais (107)	101	64.000,00
<b>002</b>	Divisão de Ensino Fundamental – Demais Recursos		
<b>12.361.0006.2.019.000</b>	Manutenção do Ensino Fundamental – Demais Recursos		
<b>3.3.90.30.00.00.00</b>	Material de Consumo (117)	000	10.000,00
<b>12.365.0008.2.022.000</b>	Manutenção Educ. Infantil- Creche/Pré Escola		
<b>3.1.90.13.00.00.00</b>	Obrigações Patronais (140)	000	17.300,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>510.800,00</b>
<b>08</b>	<b>DEPTO. DE SAÚDE</b>		
<b>002</b>	Fundo Municipal de Saúde		
<b>10.301.0016.2.027.000</b>	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
<b>3.1.90.11.00.00.00</b>	Vencimentos e Vantagens Fixas –Pessoal Civil (330)	000	45.000,00
<b>3.1.90.11.00.00.00</b>	Vencimentos e Vantagens Fixas –Pessoal Civil (331)	303	20.000,00
<b>3.1.90.13.00.00.00</b>	Obrigações Patronais (332)	303	50.600,00
<b>3.1.90.16.00.00.00</b>	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (333)	303	15.000,00
<b>3.3.90.30.00.00.00</b>	Material de Consumo (335)	000	10.000,00
<b>3.3.90.30.00.00.00</b>	Material de Consumo (336)	303	10.000,00
<b>10.301.0017.2.029.000</b>	Manutenção da Atenção Básica		
<b>3.1.90.11.00.00.00</b>	Vencimentos e Vantagens Fixas –Pessoal Civil (367)	495	108.500,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>259.100,00</b>
<b>09</b>	<b>DEPTO. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>001</b>	Divisão de Assistência Social		
<b>08.244.0022.2.035.000</b>	Manutenção Administração Assistência Social		
<b>3.1.90.11.00.00.00</b>	Vencimentos e Vantagens Fixas –Pessoal Civil (178)	000	82.000,00
<b>3.1.90.13.00.00.00</b>	Obrigações Patronais (179)	000	20.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>102.000,00</b>
<b>10</b>	<b>DEPTO. DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>		
<b>001</b>	Divisão de Fomento Agrícola		
<b>20.606.0030.2.049.000</b>	Manutenção da Divisão de Fomento Agrícola		
<b>3.1.90.11.00.00.00</b>	Vencimentos e Vantagens Fixas –Pessoal Civil (232)	000	27.500,00
<b>3.1.90.13.00.00.00</b>	Obrigações Patronais (233)	000	8.000,00
<b>002</b>	Divisão de Fomento Pecuário		
<b>20.608.0029.2.050.000</b>	Manutenção da Divisão de Fomento Pecuário		
<b>3.1.90.11.00.00.00</b>	Vencimentos e Vantagens Fixas –Pessoal Civil (242)	000	4.100,00
<b>3.1.90.13.00.00.00</b>	Obrigações Patronais (243)	000	3.900,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>43.500,00</b>
<b>13</b>	<b>DEPTO. MARMELEIRENSE DE TRÂNSITO</b>		
<b>001</b>	Fundo Municipal de Trânsito		
<b>15.451.0035.2.061.000</b>	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Trânsito		
<b>3.1.90.11.00.00.00</b>	Vencimentos e Vantagens Fixas –Pessoal Civil (280)	000	3.200,00
<b>15.451.0035.2.062.000</b>	Manutenção das Atividades de Fiscalização, Tráfego e		



## Prefeitura Municipal de Marmeleira

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01  
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

	Administração		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (285)	509	46.800,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>50.000,00</b>
<b>14</b>	<b>DEPTO. DE URBANISMO</b>		
<b>001</b>	Divisão de Urbanismo		
15.452.0036.2.065.000	Manutenção das Atividades da Divisão de Urbanismo		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (305)	000	60.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>60.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>1.571.000,00</b>

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência de autorização constante desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias e do provável excesso de arrecadação no valor de **R\$ 1.571.000,00 (Um milhão, quinhentos e setenta e um mil reais)**, conforme incisos II e III parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, conforme segue:

### Anulação de Dotação

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
<b>02</b>	<b>GOVERNO MUNICIPAL</b>		
<b>001</b>	Gabinete do Prefeito		
04.122.0002.2.002.000	Manutenção do Gabinete		
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção (4)	000	5.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>5.000,00</b>
<b>03</b>	<b>DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>		
<b>001</b>	Divisão de Administração		
04.122.0003.1.148.000	Ampliação/Reforma da Rodoviária Municipal		
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações (22)	000	300.000,00
04.122.0003.2.006.000	Manutenção dos Serviços Administrativos		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (37)	000	5.000,00
28.846.0000.0.004.000	Sentenças Judiciais – Precatórios		
4.6.90.91.00.00.00	Sentenças Judiciais (48)	000	100.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>405.000,00</b>
<b>04</b>	<b>DEPTO. DE FINANÇAS</b>		
<b>001</b>	Divisão de Contabilidade		
04.121.0004.2.010.000	Administração Orçamentária, Contábil e Financeira		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (71)	000	5.000,00
<b>002</b>	Divisão de Tesouraria		
04.123.0004.2.011.000	Manutenção dos Serviços de Tesouraria		
3.3.90.14.00.00.00	Diárias – Pessoal Civil (75)	000	2.000,00
<b>003</b>	Divisão de Cadastro e Tributação		
04.129.0004.2.012.000	Manutenção dos Serviços de Cadastro e Tributação		
3.3.90.14.00.00.00	Diárias – Pessoal Civil (80)	000	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (81)	000	2.500,00
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (82)	000	2.500,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (83)	000	2.000,00
3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas (84)	000	1.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>17.000,00</b>
<b>06</b>	<b>DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		
<b>003</b>	Divisão de Cultura		
13.392.0014.2.024.000	Manutenção da Divisão de Cultura		



## Prefeitura Municipal de Marmeleira

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01  
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (152)	000	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (154)	000	6.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (155)	000	30.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>41.000,00</b>
<b>07</b>	<b>DEPTO. DE ESPORTES</b>		
<b>001</b>	Divisão de Esportes		
27.812.0015.1.146.000	Reforma Ginásios de Esportes		
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações (158)	000	270.000,00
27.812.0015.2.025.000	Manutenção da Divisão de Esportes		
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção (165)	000	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (167)	000	5.000,00
3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas (168)	000	3.000,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (169)	000	16.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>299.000,00</b>
<b>08</b>	<b>DEPTO. DE SAÚDE</b>		
<b>002</b>	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0017.2.029.000	Manutenção da Atenção Básica		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (371)	495	40.000,00
3.3.90.34.00.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (373)	495	22.000,00
10.302.0017.2.032.000	Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR		
3.1.71.70.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público (383)	303	20.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>82.000,00</b>
<b>09</b>	<b>DEPTO. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>001</b>	Divisão de Assistência Social		
08.244.0022.2.036.000	Manutenção CRAS – Centro de Referência e Assistência Social		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (188)	000	10.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>10.000,00</b>
<b>10</b>	<b>DEPTO. DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>		
<b>001</b>	Divisão de Fomento Agrícola		
20.606.0027.2.047.000	Manutenção do Programa de Calcário		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (229)	000	98.000,00
20.606.0030.2.049.000	Manutenção da Divisão de Fomento Agrícola		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (241)	000	5.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>103.000,00</b>
<b>12</b>	<b>DEPTO. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</b>		
<b>001</b>	Divisão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
18.541.0033.2.058.000	Manutenção das Atividades da Divisão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
3.3.90.14.00.00.00	Diárias – Pessoal Civil (267)	000	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (268)	000	18.200,00
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (270)	000	8.000,00
3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas (272)	000	3.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>32.200,00</b>
<b>13</b>	<b>DEPTO. MARMELEIRENSE DE TRÂNSITO</b>		
<b>001</b>	Fundo Municipal de Trânsito		
15.451.0035.1.008.000	Engenharia de Tráfego e Sinalização- Pavimentação Asfáltica		
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações (279)	509	17.800,00



## *Prefeitura Municipal de Marmeleiro*

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01  
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

<b>15.451.0035.2.062.000</b>	Manutenção das Atividades de Fiscalização, Tráfego e Administração		
<b>3.3.90.36.00.00.00</b>	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (284)	509	4.000,00
<b>3.3.90.47.00.00.00</b>	Obrigações Tributárias e Contributivas (286)	509	1.000,00
<b>3.3.90.93.00.00.00</b>	Indenizações e Restituições (287)	509	3.000,00
<b>15.451.0035.2.063.000</b>	Manutenção das Atividades de Educação de Trânsito		
<b>3.3.90.30.00.00.00</b>	Material de Consumo (289)	509	4.000,00
<b>3.3.90.36.00.00.00</b>	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (290)	509	4.500,00
<b>3.3.90.47.00.00.00</b>	Obrigações Tributárias e Contributivas (292)	509	2.900,00
<b>15.451.0035.2.064.000</b>	Manutenção das Atividades de Coleta, Controle e Análise de Estatística de Trânsito		
<b>3.3.90.30.00.00.00</b>	Material de Consumo (293)	509	4.000,00
<b>3.3.90.36.00.00.00</b>	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (294)	509	4.800,00
<b>3.3.90.39.00.00.00</b>	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (295)	509	800,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>46.800,00</b>
<b>TOTAL</b>			<b>1.041.000,00</b>

### ***Provável Excesso de Arrecadação***

<b>Alínea da Receita</b>		<b>Fonte</b>	<b>Valor (R\$)</b>
<b>1.3.2.5.01.53.01.00</b>	Rec. Rem. Dep. Banc. Recurso Vinc. FUNDEB 60% (33)	101	17.500,00
<b>1.3.2.5.01.53.02.00</b>	Rec. Rem. Dep. Banc. Recurso Vinc. FUNDEB 40% (34)	102	13.900,00
	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais do Magistério – FUNDEB (81)		
<b>1.7.2.4.01.00.00.00</b>		101	452.100,00
<b>1.7.2.1.33.10.02.11</b>	Rec. Assit. Financeira Complementação 95% (193)	495	46.500,00
<b>TOTAL</b>			<b>530.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>1.571.000,00</b>

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis.

**Luiz Fernando Bandeira**  
Prefeito de Marmeleiro